



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144, Sala 403 - Bairro Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11075-430
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifesp.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

Processo nº 23089.004828/2024-95

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.027245/2023-51

Valor Total da Contratação: R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)

Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), CNPJ nº **00.718.288/0001-34** no valor de **R\$ 1.010,00** (hum mil e dez reais), referente à participação da servidora Gabriela Milhassi Vedovato no 28º Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I** da Lei nº 14.133/2021 **Orientação Normativa nº 46/2014 AGU**- Documento SEI nº 2102775.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

Eduardo Javarotti Filho
Diretoria do Departamento de Administração
Campus Baixada Santista

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN), CNPJ nº **00.718.288/0001-34**, no valor de **R\$ 1.010,00** (hum mil e dez reais), referente à participação da servidora Gabriela Milhassi Vedovato no 28º Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I** da Lei nº 14.133/2021 **Orientação Normativa nº 46/2014 AGU**- Documento SEI nº 2102775.

Retornem os autos para publicação da ratificação no Portal Nacional de Compras Pública - PNCP, e prosseguimento da contratação.

Odair Aguiar Junior
Diretoria do Campus Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 19/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Javarotti Filho, Diretor(a)**, em 19/04/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2125606** e o código CRC **8AA6D382**.